



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

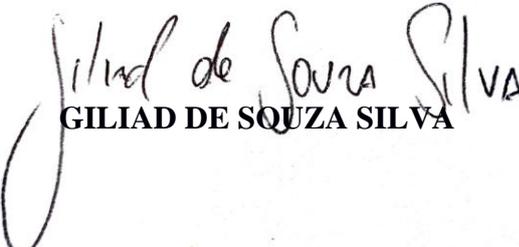
PORTARIA N.º20, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da participação da Professora **ANDRÉA HENTZ DE MELLO** no projeto intitulado “ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NA AMAZÔNIA: DIÁLOGOS CRÍTICOS SOBRE APROPRIAÇÃO DE TERRITÓRIOS E RECURSOS NATURAIS, MOBILIDADES HUMANAS E DESESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE CONHECIMENTO”, coordenado pela Profa. Dra. Edma do Socorro Silva Moreira (PD TSA/ICH), no período de MAR2020 a JUN2020, com alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 10.03.2020 e 27.03.2020, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA